



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

Ofício nº 35757 / 2018 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/AESPRES

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

Ilmo. Sr.

Emerson Mendes de Figueiredo

Diretor-Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais - SINDOJUS/MG
CAPITAL-MG

Assunto: Ofício SINDOJUS/MG nº 085/2018

Senhor Diretor-Geral.

Apreciando a solicitação contida em sua correspondência, a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio de seu Comitê de Assessoramento e Deliberação, propôs o registro de ponto dos oficiais de justiça, pelo menos duas vezes por semana, em dias não subsequentes.

Tendo em vista, contudo, os termos do encaminhamento feito a esta Presidência pelo Sr. Corregedor-Geral de Justiça, solicito a V.S.^a, que se manifeste sobre o encerramento definitivo do movimento grevista deflagrado em dezembro de 2017 e suspenso em meados do corrente ano, diante da implementação da medida.

Atenciosamente,

Renato Cardoso Soares
Assessoria Especial da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cardoso Soares, Assessor Especial da Presidência**, em 14/12/2018, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1679388** e o código CRC **C712C117**.